



Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte às 15:00 horas, através da plataforma online Google Meet o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se para sua centésima octogésima sexta reunião, contando com a participação da secretária executiva dos conselhos Carla Soares e os conselheiros: Gilmar Costa, Ana Luísa, Maria Luisa Rosa, Filipe Nolasco, Rosângela Fernandes, Fabiana Pimenta, Iris Lopes, Christiane Rezende, Henrique Malheiros, Pedro Maia e Daniela Dias. Como observadores: Anna Caroline Baêta, Juliana Costa e José Carlos. O presidente do CMDCA Gilmar Costa deu início à reunião, informando que no dia 04/12/2020 houve uma falha de comunicação referente ao lançamento do Edital 004-2020, onde o mesmo não havia sido lançado em virtude da dispensa de um valor destinado à APAE que não foi abatido no valor total do edital, devendo esse passar por alteração. Cita que foi essa a explicação dada no primeiro momento para a não publicação do edital e que posteriormente em reunião com Juliana recebeu a informação de que essa publicação não ocorreu por uma falha no sistema informatizado que está sendo implementado em toda a prefeitura, bem como, pela necessidade de inclusão do TAC 131/2017 no orçamento do FMDCA, uma mudança no entendimento anterior do departamento financeiro que havia orientado o CMDCA quanto a não existência dessa necessidade de inclusão no orçamento. Juliana reforça que o processo de dispensa da APAE vem ocorrendo no decorrer dos anos, havendo a discussão do conselho sobre a necessidade dessa dispensa em reuniões anteriores. Manifestou interesse favorável em liberar os valores de dispensa para a APAE, justificando ser o único serviço de média complexidade voltado para o atendimento de crianças e adolescente portadores de deficiência intelectual sendo de extrema importância os trabalhos desenvolvidos para o nosso município. Pediu desculpas em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) por não trazer essa informação a respeito da necessidade do pagamento da dispensa durante a elaboração dos planos de ação, aplicação e do referido edital. Informou que desde o ano passado essa dispensa sofre apenas um reajuste IPCA, não considerando os índices inflacionários, estando atualmente no valor de no valor de R\$354.047,12 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e sete reais e doze centavos). Com a aprovação a dispensa, valor disponível para o Edital 004-2020 será de R\$1.678.106,88 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos). Quanto ao edital referente ao TAC 131/2017, o valor para o próximo ano será de R\$577.145,35 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), devendo esse ser enviado para a inclusão no orçamento na Câmara Municipal de Itabirito. Juliana manifesta respeito ao poder deliberativo do conselho e solicita consideração favorável frente a essa situação de dispensa da APAE. Fabiana Pimenta se manifesta surpresa ao saber que o edital não foi lançado devido a não retirada do valor de dispensa da APAE, não se recordando que no ano anterior essa aprovação foi feita em plenária. Reforça ainda a importância do trabalho exercido pela APAE no município de Itabirito, continuando sendo exercido no período de Pandemia da COVID-19 com as devidas readequações. Gilmar cita que o que está em discussão não é a qualidade dos serviços prestados pela APAE no município, mas o fato do recurso ser oriundo do FMDCA, quando deveria esse ser incluso no orçamento da SEMAS. Porém, entende que a APAE não pode ser penalizada por um erro da SEMAS na comunicação e condução das situações sugerindo que a plenária decida pela aprovação ou não da dispensa desse ano, sinalizando sua posição favorável de forma que não afete o planejamento da organização. Sugere que o conselho reveja essa dispensa no próximo ano, já que

ela viola o princípio democrático da distribuição dos recursos do FMDCA, entendendo não ser justo com as outras organizações que a APAE receba um valor fixo do FMDCA, enquanto as demais participam de chamamentos públicos para acesso a esses recursos. Fabiana questionou sobre o posicionamento do Gilmar em uma colocação feita no grupo do CMDCA no WhatsApp ao dizer que a APAE recebe verbas de outras políticas públicas. Afirmo que o dinheiro que é destinado para a APAE no FMDCA é específico para o atendimento da política da criança e do adolescente, sendo o recebimento de outros recursos destinado apenas para o Centro Dia que é desvinculado do FMDCA. Gilmar explica que a dispensa da APAE é justificada por ser um serviço de média complexidade, porém, o financiamento da política de média complexidade não deveria ser feito com recursos do FMDCA por se tratar de uma atividade continuada, uma vez que esse recurso é destinado a atividades complementares, orientando a organização a se reunir com a gestão da SEMAS para que no próximo orçamento esse recurso seja incluído no orçamento da pasta, conforme preconiza a legislação e não afete o processo democrático e igualitário de acesso aos recursos que deve ser buscado pelo FMDCA. Henrique questionou sobre uma colocação feita por Carla no grupo do CMDCA no WhatsApp ao dizer que existem conselheiros veteranos que estavam cientes dessa dispensa da APAE, e alertou não ser correto ficar lembrando situações pela memória, destacando a importância das pautas, atas e outros documentos gerados nas reuniões para que se recorde de certos compromissos, como no caso em questão. Gilmar explica que a ata onde foi mencionada a dispensa da APAE foi realizada em uma reunião extensa com duração aproximada de 04 (quatro) horas, já aprovada pelo conselho, porém, ainda sem assinatura da promotora que participou da reunião, motivo pelo qual a mesma ainda não foi apresentada para o conselho, sugerindo a assinatura dos presentes de forma retroativa. Carla se manifesta sobre a colocação de Henrique, explicando sua colocação no sentido de ser um conselho atento e participativo, sem intenção de ofensas. Filipe explana satisfação na solução do problema ocorrido com os pedidos de desculpas múltiplos e reforçou a confiança do conselho perante o apoio da secretaria executiva na tomada de decisões ressaltando a importância do diálogo com a gestão diminuindo as possibilidades de erros, uma vez que o dinheiro público precisa ser destinado aos lugares certos, acreditando que a APAE é um desses lugares certos, ficando pendente um melhor entendimento sobre continuar fazendo a dispensa pelo FMDCA ou pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social. Gilmar solicitou aos conselheiros a aprovação do processo de dispensa da APAE, sendo aprovada de forma unânime. Juliana informa que existem cláusulas a serem cumpridas para o recebimento das parcelas referentes ao TAC 131/2017 destinado ao FMDCA. Uma delas é a oferta de qualificação relacionada ao trabalho infantil para os profissionais da rede. Nos últimos anos o Ministério do Trabalho vinha desenvolvendo essas capacitações, porém, com a não realização dessa capacitação, essa responsabilidade ficou a cargo da SEMAS e CMDCA. Com isso, Juliana solicitou ao conselho uma aprovação de contratação direta da Cairo Instituto para capacitação dos profissionais das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social sobre como abordar o trabalho infantil, que apresentou o menor preço no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais). Informa que todo o processo foi realizado dentro da legalidade, com a cotação de três orçamentos pelo setor de compras da prefeitura, solicitando aprovação de todos os conselheiros. Gilmar solicita que seja feita a prestação de contas trimestral ou semestral relacionada ao FMDCA, para melhor acompanhamento do conselho e que os pedidos de dispensa sejam apresentados de forma mais detalhada. Juliana informa que essa prestação é feita anualmente, porém, se todos aprovarem, a mesma poderá ser feita semestralmente a partir do próximo ano. Gilmar solicitou aos conselheiros presentes a aprovação da contratação direta e a aprovação da prestação de contas do FMDCA semestralmente e os conselheiros aprovaram de forma unânime. Gilmar informou que José Carlos, representante do Instituto Ciranda da Arte, solicitou um e-mail institucional do CMDCA para cumprimento de alguns requisitos exigidos por algumas instituições financiadoras de projetos sociais. Carla explica que foi enviado um



memorando para o setor de informática da prefeitura em questionamento sobre o funcionamento do e-mail onde foi informado que este não possui senha por ser vinculado a todos os e-mails dos conselheiros do CMDCA, explicando que todos os arquivos enviados para esse e-mail institucional, também são enviados para os e-mails vinculados. Informa que foi realizado uma busca de quais organizações estão vinculadas a este e-mail onde relatou ter encontrado a ausência de algumas organizações, sendo necessária a elaboração de um novo memorando solicitando o vínculo de todas as organizações que participam do CMDCA. Gilmar questionou se existe uma pessoa responsável por administrar esse e-mail. Carla informou que esse e-mail funciona como um link, não havendo um administrador. Juliana orientou buscar novas respostas junto ao setor de informática da prefeitura, solicitando essa administração. Gilmar informou ao conselho que chegaram novas denúncias, onde serão reportadas para deliberação da comissão de denúncias, e logo após serão repassadas para o conselho, evitando desconforto e exposição dos envolvidos. Gilmar perguntou para Juliana se haverá errata no edital devido a alteração no valor de dispensa da APAE. Juliana indica que deverá ser realizada nova divisão dos recursos. Gilmar sugeriu em ser uma redução proporcional em todas as ações, tendo um parecer favorável dos conselheiros. Ficando definidos os valores abaixo:

Disponibilidade Financeira	
Programas	Recursos
Orientação e apoio sociofamiliar	R\$ 300.000,00
Apoio socioeducativo em meio aberto	R\$ 840.000,00
Programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade	R\$ 168.000,00
Comunicação, campanhas educativas e publicações	R\$ 100.000,00
Programa de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 130.000,00
Apadrinhamento afetivo	R\$ 30.000,00
Acolhimento institucional ações complementares	R\$ 50.000,00
Acolhimento, sob a forma de guarda de criança e de adolescente	R\$ 30.000,00
Prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida	R\$ 30.106,88
Total	R\$ 1.678.106,88

Gilmar Costa realizou a leitura da Ata da 185ª reunião ordinária, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes nesta reunião. Sem mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos encerrando a reunião às 16:15 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente do conselho e a secretária executiva dos conselhos. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.





Ata da 187ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Aos Vinte e dois dias do mês de Dezembro de Dois mil e vinte, as 15:00 horas, através da plataforma online Google Meet, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se para sua centésima octogésima sétima reunião, contando com a participação da Secretária Executiva dos Conselhos Carla Soares e os conselheiros: Gilmar Costa, Ana Luísa Magalhães, Filipe Nolasco, Luciana Braga, Daniela Dias, Tárzia Varela, Henrique Malheiros, Pedro Maia e Suzan Gomes. Como observadores: Anna Caroline Baêta, Ana Lúcia Silva, Elaine Alves e Nádia Vitorino. O presidente do CMDCA Gilmar Costa deu início à reunião, informando que após análise de toda documentação entregue e visita técnica no local realizada pela Comissão de Análise e Registro foram aprovadas para registro no CMDCA do Município de Itabirito/MG no apoio sócio educativo em meio aberto duas novas Organizações, sendo uma delas o Centro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF) e a outra Associação Desportiva Pró Esporte e Cidadania. Gilmar também informou sobre a aprovação da renovação do registro das Organizações Rede Cidadã, Amor Exigente e Amor ao Próximo. Tárzia, representante da Associação Amor Exigente, esclareceu uma inverdade levantada sobre a prestação de contas do ano de 2018, uma vez que houve apenas um problema na Emissão de uma nota fiscal de uma prestadora de serviço da Organização, onde a mesma emitiu duas Notas Fiscais com a mesma numeração, o problema foi protocolado junto à Prefeitura para que fosse apresentado uma solução, porém sem sucesso. Tárzia explicou que, como não houve retorno da Prefeitura para solucionar tal questão acima relatada, a Organização enviou a prestação de contas, mesmo sabendo dessa pendência, onde a mesma não foi aprovada pela gestão anterior, ficando pendente para aprovação na gestão atual, que relatou não haver condições para avaliar a prestação de contas solicitando à apresentação na tomada de contas especiais. Tárzia reforçou sobre a Instrução Normativa de 2018 do Controle Interno, onde menciona que a Secretária de Assistência Social tem condições de aprovar ou reprovar as prestações de contas. Tárzia explicou ainda que a mesma controladora do Município que avaliou não ter condições de aprovar a prestação de contas de 2018, aprovou a prestação de contas do ano de 2019 sem nenhuma ressalva. Com isso, Tárzia relatou sua insatisfação com a gestão atual, uma vez que ao seu ver, a Secretária de Assistência Social havia condições para aprovação da prestação de contas de 2018, porém não houve competência suficiente. Tárzia informou que no dia Quatorze de Dezembro de Dois mil e vinte, a prestação de contas de 2018 foi aprovada pela comissão da tomada de contas especiais e no dia Quinze de Dezembro de Dois mil e vinte recebeu um ofício da Secretaria de Assistência Social dizendo sanadas as pendências com a controladoria interna do Município para novas parcerias a serem firmadas. Tárzia relatou seus sentimentos dizendo que a Entidade está "na lama" e sem prestígio, após ter passado por todo esse desgaste. Luciana discordou com a fala da Tárzia ao dizer que a entidade está sem prestígio, reforçando que a Organização Amor Exigente sempre foi muito respeitada, de muitos prestígios e com trabalhadores sérios. Luciana explicou que o processo de prestação de contas não é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, uma vez que o mesmo é protocolado no controle interno e enviado para a gestão o resultado logo após ser avaliado. Luciana explicou que a responsabilidade da gestão é replicar o que está sendo cobrado pelo controle interno, enfatizando que não está no poder da Secretária Juliana Costa aprovar ou desaprovar, sem antes passar pelo processo de prestação de contas financeira do controle interno e da execução do objeto. Luciana informou que

[Handwritten signature]

como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinaram as atas das reuniões.

quando a gestão atual assumiu em Setembro de 2019, o processo de prestação de contas do ano de 2018 da OSC Amor Exigente ainda estava pendente, onde foram realizadas várias análises pela gestão atual, não havendo documentos suficientes entregues na Secretaria para conclusão dessas análises, sendo por decisão do controle interno do Município enviar para tomada de prestação de contas especiais para uma análise mais detalhada. Luciana informou que todas as instruções normativas foram seguidas corretamente pela gestão atual e demonstrou satisfação em ter resolvido essa pendência com um resultado positivo, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimento. Henrique Malheiros enfatizou respeito com a seriedade no trabalho da OSC Amor Exigente e sugeriu que quando houver qualquer outro fato semelhante ao exposto acima, seja relatado à nível de detalhes dentro do conselho para melhores esclarecimentos. Társia concordou com a fala do Henrique, mas relatou que houve muita dificuldade em ter acesso à gestão atual para esclarecimentos, sendo o vice-prefeito Dr. Elio da Mata a única pessoa da gestão atual que se colocou à disposição para ouvir toda a situação constrangedora que a entidade estava passando. Gilmar e Henrique enfatizaram que por parte do conselho nunca houve quaisquer desconfiança, mas sim falta de informações e desencontro de informações de ambas as partes. Luciana discordou, justificando que ainda não era um problema a ser discutido à nível de conselho, uma vez que todo o processo estava acontecendo no trâmite natural, não havendo em nenhum momento, por parte da gestão atual, a denegrição da imagem da Entidade. Elaine, coordenadora pedagógica do CNAP se apresentou para o conselho explicando o trabalho realizado pela entidade no Município de Itabirito com o intuito de cooperar com a qualidade de vida e capacitação dos Adolescentes na vida profissional. Ana Lúcia, colaboradora da Associação Desportiva se apresentou para o conselho explicando o trabalho realizado pela entidade no Município de Itabirito com Crianças e Adolescentes de 08 à 14 anos. Gilmar Costa realizou a leitura das Atas da 181ª reunião e 186ª reunião que estavam pendentes para aprovação. No decorrer da leitura das Atas, os presentes tiraram suas dúvidas que com clareza, foram sanadas e as contribuições pertinentes agregadas. Sendo assim, após as devidas correções, as Atas da 181ª reunião e 186ª reunião foram aprovadas por todos. Gilmar informou para as novas Entidades inscritas no conselho, CNAP e Desportiva, que o Edital foi enviado em arquivo Word no grupo do WhatsApp do CMDCA para maior facilidade na elaboração do plano de trabalho, pois o arquivo postado no portal transparência do Edital encontra-se com um pequeno erro que ainda não foi alterado, mesmo já sendo realizada a errata e solicitado tal alteração. Gilmar explana sobre a aprovação dos conselheiros realizada no grupo do CMDCA do WhatsApp, via enquete, para a não postergação com o prazo de 30 dias na entrega dos envelopes, devido à errata realizada no Edital, se mantendo a entrega dos envelopes no dia 12 de Janeiro de 2020. Gilmar informou o desligamento do serviço de acolhimento Unidade de Acolhimento Institucional Adolescer, que desde 2015 a Casa do Adolescente vem executando no Município, uma vez que hoje a instituição possui outros direcionamentos. Gilmar informa que a Secretaria de Assistência Social irá entrar em contato com as outras entidades cadastradas no CMDCA para que seja realizada a seleção de outra entidade para dar continuidade aos serviços prestados. Ana Luisa, representante da Casa do Adolescente informou o desligamento por decisão interna da diretoria, devido as dificuldades e complexidades na execução dos serviços, com o prazo para finalização dos serviços até o dia Quatorze de Fevereiro de Dois mil e vinte e um, se responsabilizando em repassar os serviços e acompanhar a nova entidade que irá dar continuidade aos serviços que serão mantidos no mesmo local com a mesma estrutura. Por fim, Gilmar da Costa, sem mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos encerrando a reunião às 16h26min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada excepcionalmente pelo presidente do conselho e a Secretária Executiva dos Conselhos, conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19,

como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JLH', located in the top left corner of the page.



Ata da 187ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte às 15:00 horas através da plataforma virtual Google Meet, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se para sua centésima octogésima sétima reunião, contando com a participação da Secretária Executiva dos Conselhos Carla Soares e os conselheiros: Gilmar Costa, Ana Luísa Magalhães, Filipe Nolasco, Daniela Dias, Tárzia Varela, Henrique Malheiros, Pedro Maia e Suzan Gomes. Como observadores: Anna Caroline Baêta, Luciana Braga, Ana Lúcia Silva, Elaine Alves. O presidente do CMDCA Gilmar deu início à reunião, informando que após análise de toda documentação entregue e visita técnica realizada pela Comissão de Análise e Registro às organizações foram aprovadas os aprovados o registros no CMDCA para a execução de programas de apoio socioeducativo em meio aberto duas novas organizações: Centro Nacional de Aprendizagem Profissional (CENAP) e Associação Desportiva Pró Esporte e Cidadania. Gilmar também informou sobre a aprovação da renovação do registro das organizações Rede Cidadã, Amor Exigente e Amor ao Próximo. Tárzia, representante da Associação Itabiritense do Amor Exigente solicitou previamente espaço de fala para esclarecimento sobre algumas questões referentes à prestação de contas da organização do ano de 2018. Informa que a organização teve sua lisura questionada e foram divulgadas uma série de inverdades sobre a prestação de contas, quando se tratou apenas da emissão de duas notas fiscais de uma prestadora de serviço com numeração igual, o problema foi protocolado junto à prefeitura para que fosse apresentada uma solução, porém, sem sucesso. Tárzia explicou que, como não houve retorno da prefeitura para solucionar tal questão, a organização enviou a prestação de contas mesmo sabendo dessa pendência, não sendo essa aprovada pela gestão anterior, ficando pendente para aprovação na gestão atual, que relatou não haver condições para avaliar a prestação de contas solicitando à apresentação na tomada de contas especiais. Reforçou sobre a Instrução Normativa de dois mil e dezoito do Controle Interno, onde menciona que a Secretária Municipal de Assistência Social tem condições de aprovar ou reprovar as prestações de contas. Explicou ainda que a mesma controladora do município que avaliou não ter condições de aprovar a prestação de contas de dois mil e dezoito aprovou a prestação de contas do ano de dois mil e dezenove sem nenhuma ressalva. Relatou sua insatisfação com a gestão atual, entendendo que havia sim condições para aprovação da prestação de contas de dois mil e dezoito, porém, não houve competência suficiente por parte de SEMAS. Informou que no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, a prestação de contas de dois mil e dezoito foi aprovada pela comissão da tomada de contas especiais e no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte recebeu um ofício da SEMAS informando o saneamento das pendências com a controladoria interna do município e a liberação da organização para celebração de novas parcerias. Relatou seus sentimentos dizendo que o nome da organização foi depreciado, tendo seu prestígio afetado no município após ter passado por todo esse desgaste. Luciana discordou reforçando que a organização sempre foi muito respeitada e que o processo de prestação de contas não é de responsabilidade da SEMAS, uma vez que o mesmo é protocolado no controle interno e após a avaliação enviado para a gestão da SEMAS cuja responsabilidade é replicar o que está sendo cobrado pelo controle interno, enfatizando que não está no poder da secretária Juliana Costa a aprovação da prestação de contas sem que esse antes passe pelo processo de prestação de contas financeira do controle interno e da execução do objeto. Informou que quando a gestão atual assumiu em setembro de dois mil e dezenove, a prestação de contas do ano de dois mil e dezoito da organização ainda estava pendente. Foram realizadas várias análises pela gestão atual, não havendo documentos suficientes entregues a SEMAS para conclusão dessas análises, sendo por decisão do controle interno do município o envio para tomada da prestação de contas especiais para uma análise mais detalhada. Informou que todas as instruções normativas foram seguidas corretamente e demonstrou satisfação em ter resolvido essa pendência de forma positiva, colocando-se à disposição para quaisquer

esclarecimentos. Henrique enfatizou respeito com a seriedade no trabalho do Amor Exigente e s
que quando houver qualquer outro fato semelhante ao exposto acima, que seja relatado de
detalhada no conselho para melhores esclarecimentos. Társia concordou com a fala do Henrique
relatou que houve muita dificuldade em ter acesso à gestão atual para esclarecimentos, enaltece
figura do vice-prefeito Elio da Mata, que se colocou à disposição para ouvir toda a sit
constrangedora pela qual que a organização estava passando. Luciana discordou justificando que
não era um problema a ser discutido em nível de conselho, uma vez que todo o processo e
acontecendo no trâmite natural, não havendo em nenhum momento, por parte da gestão atual, a
à imagem da organização. Gilmar enfatizou que por parte do conselho nunca houve descon
quanto à lisura da organização, pelo próprio histórico de serviços prestados e seriedade
profissionais envolvidos, mas lamenta o ocorrido, principalmente o prejuízo à organização que re
em prejuízo para a execução da política de assistência social, em especial o Serviço de Convivên
Fortalecimento de Vínculos. Elaine, coordenadora pedagógica do CENAP se apresentou para o con
explicando o trabalho realizado pela organização no município de Itabirito com o intuito de coo
com a qualidade de vida e capacitação dos adolescentes na vida profissional. Ana Lúcia, colaborado
Associação Desportiva também se apresentou para o conselho apresentando o trabalho real
pela organização com destaque para atividades esportivas e psicossociais. Gilmar realizou a leitura
Atas da 181ª reunião e 186ª reunião que estavam pendentes para aprovação. No decorrer da leitura
atas, os presentes retiraram suas dúvidas que com clareza, foram sanadas e as contribuições pertin
agregadas, sendo essas aprovadas de forma unânime. Gilmar informou para as novas organiz
inscritas no conselho que o edital foi enviado em arquivo Word no grupo do WhatsApp do CMDCA
maior facilidade na elaboração do plano de trabalho, pois o arquivo postado no portal transparên
prefeitura encontra-se com um pequeno erro que ainda não foi alterado, mesmo já sendo realiz
errata e solicitada tal alteração. Gilmar também citou a aprovação dos conselheiros realizada no
do CMDCA do WhatsApp, via enquete, para a não postergação do prazo de 30 dias na entreg
envelopes devido à errata realizada no edital, mantendo-se assim, a entrega dos envelopes no dia
Janeiro de 2020, como forma de não atrasar o repasse de recursos. Também informou o desligar
do serviço de acolhimento Unidade de Acolhimento Institucional Adolescer por opção da organiza
que SEMAS, na figura da secretária Juliana Costa, comprometeu-se a entrar em contato co
organizações cadastradas no CMDCA para que seja realizada a seleção de outra organização pa
continuidade aos serviços prestados. Ana Luisa, representante da Casa do Adolescente informou
desligamento se deu por decisão interna da diretoria, devido às dificuldades e complexidad
execução do serviço, com o prazo para finalização até o dia quatorze de fevereiro de dois mil e v
um, se responsabilizando em repassar o serviço e acompanhar a nova organização que in
continuidade à execução e que serão mantidos o mesmo local e estrutura. Por fim, Gilmar sen
nada a tratar, agradeceu a participação de todos encerrando a reunião às 16:26 horas, sendo lav
presente ata, que após lida e aprovada, será assinada excepcionalmente pelo presidente e a sec
executiva dos conselhos. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte
de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o r
circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente)
secretária executiva assinarão as atas das reuniões.